

Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 40/2017

Desassoreamento de córrego no Bairro Roseira, desde o Sítio Fumache até o seu margeamento pela Avenida João Batista Spiandorello.

ENCAMINHE-SE.

Presidente

07/02/2017

CONSIDERANDO que o córrego existente no Bairro Roseira, desde o Sítio Fumache até o seu margeamento pela Avenida João Batista Spiandorello encontra-se assoreado;

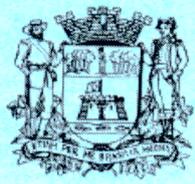
CONSIDERANDO que devido a isso, as constantes chuvas que ocorreram em nosso município promoveram alagamentos em vários trechos por onde passa o córrego;

CONSIDERANDO que essa situação denota perigo, conforme mostram as fotos anexas,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para desassoreamento de córrego no Bairro Roseira, desde o Sítio Fumache até o seu margeamento pela Avenida João Batista Spiandorello.

Sala das Sessões, em 07 de fevereiro de 2017.

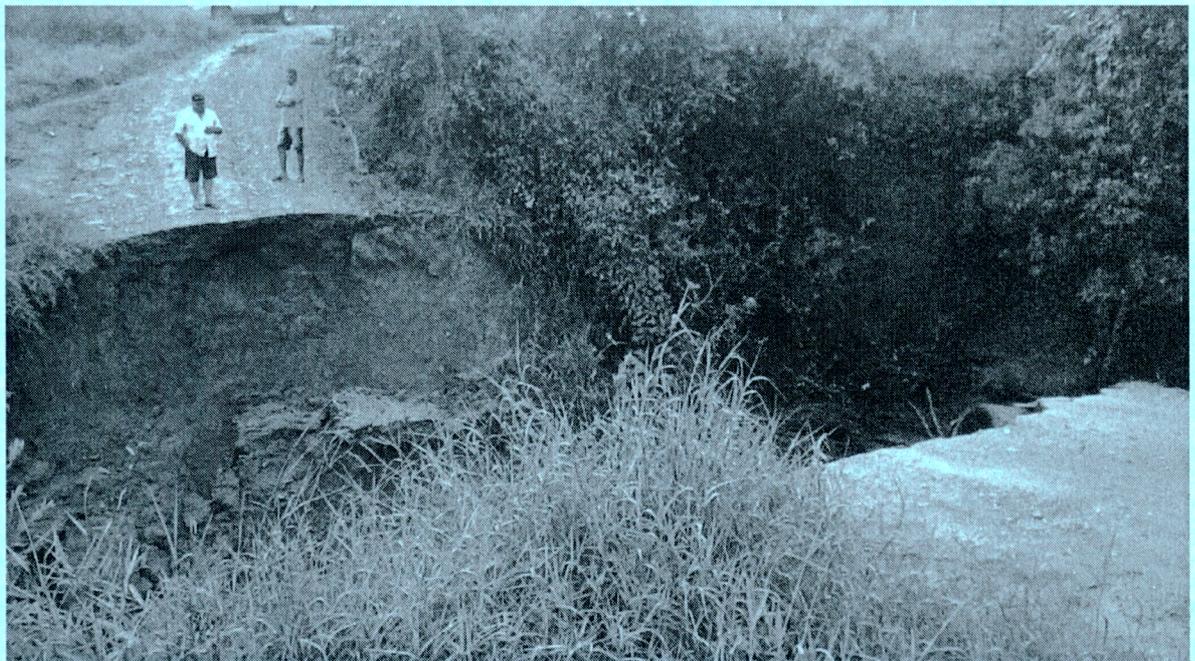
RAFAEL ANTONUCCI



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

(Anexo da Indicação n.º 40/2017)





Câmara Municipal de Jundiá
Estado de São Paulo

(Anexo da Indicação n.º 40/2017)

